



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 231 / 2021

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1697/2021

DATA
17/06/2021

USUÁRIO
ester

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado que notifique as empresas de transporte de carga pesada por exemplo empresas de materiais rochosos e peça, que as empresas nos enviem as seguintes informações, bem como comunique o Ministério Público sobre as desconformidades.

- Qual volume de toneladas transportadas por caminhão?
- Nos enviem o volume de caminhão diário
- Ano de uso da frota, se está respeitando as leis de transporte e trânsito.
- Existe alguma balança que controla os pesos do caminhão?

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, afim evitar danos causados nas rodovias e nas estradas do nosso município, assim como evitar a velocidade reduzida em subidas, transtornos para os demais usuários da via, também como evitar dificuldade de frenagem em função do peso podendo causar acidentes , bem como evitar dificuldade de manobras , parando o transito e causando bloqueios das vias , e como também evitar desperdício do dinheiro publico em reparos nas vias , lembrando que as ruas e as avenidas de Cajamar foram construídas na década de LXXX (oitenta) pois as mesma não comporta o peso dos atuais veículos que transportam materiais das mineradoras que saem de Santana de Parnaíba que cortam por Cajamar para pegar a rodovia Anhanguera sentido interior as empresas que transportam calcário , ou seja esses equipamentos são rodotrem e bitrem ou seja o bitrem tem sete eixos e chega a transportar 38 toneladas , e o rodotrem tem nove eixos e chega a transportar 50 toneladas , e as nossas vias na época que foram construídas foram projetadas para veículos que transportam até 26 toneladas , e com isso nosso município esta sendo prejudicado, tanto as Avenidas Tenente Marques e a Avenida Jose Marques Ribeiro tá ficando cheias de buracos e sem contar no índice de acidentes que vem acontecendo

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 11/08/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152– GP

Cajamar, 12 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 220/2021; 231/2021; 236/2021; 237/2021; 241/2021; 242/2021; 246/2021; 247/2021; 248/2021; 250/2021; 252/2021; 254/2021; 255/2021; 256/2021; 262/2021; 264/2021; 265/2021; 268/2021; 269/2021; 270/2021; 271/2021; 272/2021; 273/2021; 274/2021 e 275/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 de Agosto de 2021
Recebido por
15:00
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066